

A REALIDADE E OS DESAFIOS DO TRABALHO DOCENTE NO AMBIENTE DAS PRISÕES: UM OLHAR SOBRE O CONTEXTO PARAENSE

The reality and challenges of teaching work in the environment of prisons: a look at the paraense context

SOUZA, Orlando Nobre Bezerra de¹

OLIVEIRA, Ney Cristina Monteiro de²

RESUMO

O presente artigo aborda a oferta do direito à educação às pessoas privadas de liberdade no estado do Pará e os processos de trabalho e de formação de professores e profissionais da educação que se envolvem cotidianamente com a garantia da educação básica em unidades prisionais. Procurou-se problematizar os condicionantes e os desafios do trabalho docente na área, além de refletir sobre as alternativas que vêm sendo executadas, em especial, a partir do Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade, realizado entre 2015 e 2016 pela Universidade Federal do Pará. O texto aborda os condicionantes estruturais da educação em unidades prisionais no Pará e os seus desdobramentos em relação ao trabalho docente, a partir de análise documental e revisão bibliográfica realizada ao longo do processo de formação dos docentes, procurando apontar questões a partir do olhar daqueles que atuam diretamente nas salas de aula das unidades prisionais paraenses e que constam das monografias defendidas no fim do curso, com o sentido de captar as análises e as proposições de educadores e outros sujeitos que têm inserção concreta nos espaços de privação de liberdade.

Palavras-chave: Trabalho docente. Educação prisional. Pará.

ABSTRACT

This article discusses the offering of right to education to individuals deprived of their liberty in the state of Pará, the processes of work and training of teachers and education professionals who are daily involved with the guarantee of basic education in prison units, it sought to problematize the determinants and challenges of teaching work in the area, and think about the alternatives that are being implemented in particular from the Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade (Specialization Course in Youth and Adult Education Deprived of Freedom), held between in 2015-2016, by the Universidade Federal do Pará (Federal University of Pará). The text deals with the structural determinants of education in prisons in Pará and their unfolding in relation to teaching work, considering documentary analysis and bibliographical review produced throughout the teachers training process, pointing out questions from the perspective of those who work directly in the classrooms of the prisons of Pará, and which are included in the monographs defended at the end of the Course, aiming to capture the analysis and propositions of educators and other individuals who have concrete insertion in the places of deprivation of liberty.

Keywords: Teaching work. Correctional education. Pará.

¹ Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor Adjunto do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará (ICE/UFPA). E-mail: <orlandos@ufpa.br>.

² Doutora em Educação pela PUC-SP. Professora Associada do ICE/UFPA. E-mail: <neycmo@ufpa.br>.

INTRODUÇÃO

O momento conjuntural de elaboração deste texto não é favorável à democracia e à garantia e concretização dos direitos conquistados ao longo de tanto tempo de luta no Brasil. A supressão de reivindicações históricas, atendidas pela pressão da sociedade que se expressa e organiza de diferentes maneiras, está acontecendo em larga escala, afetando as condições de vida e o futuro das pessoas e de extensões/segmentos assalariados que estão submetidos a condições socioeconômicas e culturais degradantes.

A exacerbação de poder nas instâncias de Executivo, Legislativo e Judiciário, com o conseqüente enfraquecimento das instâncias sociais de participação e influência na tomada de decisão, é um cenário que está colocado no cenário atual, com conseqüências graves e profundas para a Nação.

Se tal situação está colocada para grande parte das pessoas que têm seus direitos sociais, políticos e econômicos e podem deslocar-se e mobilizar suas estratégias para viver, as dificuldades se fazem mais duras para aqueles indivíduos que estão em situação de restrição/privação de liberdade, sob custódia do Estado e que já foram carimbados e condenados socialmente como errados e errantes.

No entanto, os direitos são universais, indivisíveis e interdependentes, com seus usufrutos destinados a todas as pessoas que, mesmo com os impedimentos momentâneos estabelecidos judicialmente, continuam a ter seu acesso assegurado aos que não lhe foram interditados.

No campo dos direitos sociais, a educação como direito público e subjetivo tem sua oferta assegurada a esses segmentos, com dimensão importante que os auxilie a encontrar novos caminhos de dignificação em suas vidas.

Para que a educação adentre os espaços penais, é necessária a sua estruturação, institucionalização e adequada mobilização de demanda e profissionais que atuam nos processos formativos.

O texto ora apresentado trata das questões relativas à formação de professores e de profissionais da educação que se envolvem com a educação em unidades prisionais ao procurar problematizar condicionantes e desafios do trabalho docente na área e refletir sobre as alternativas que estão executadas, em especial sobre o Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade, realizado entre 2015 e 2016, pela Universidade Federal do Pará.

A produção aqui expressa é parte de uma investigação mais vasta formulada no Projeto de Pesquisa “Educação Prisional no Estado do Pará: uma aproximação”, que estabeleceu como objetivo geral e básico analisar os dados da realidade educacional e as estratégias organizacionais efetivadas no sistema prisional paraense, para assim perceber os desdobramentos mais significativos dos processos formativos realizados para atender às pessoas em situação de restrição/privação de liberdade.

Seu desdobramento em objetivos específicos atende a vários aspectos; entretanto, dois estão mais coadunados com o debate que será desencadeado neste trabalho. Um deles procurará discutir propostas e ações institucionais para o fortalecimento

das políticas públicas para a educação prisional, no sentido de consolidar proposições socialmente qualificadas e oferecer subsídios para a formação continuada de dirigentes, educadoras(es) e pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, com a educação prisional paraense.

Há três partes que compõem o texto: a primeira aborda os condicionantes da educação em unidades prisionais no Pará e os seus desdobramentos em relação ao trabalho docente, para se oferecer um entendimento sobre avanços, entraves e possibilidades do trabalho docente na área.

A segunda parte trata dos aspectos globais do Curso de Especialização já falado, sua estrutura básica, seus pressupostos epistemológicos e os impactos que aconteceram no decorrer de sua realização e suas manifestações posteriores.

A última parte discute desafios para a formação de docentes no Estado do Pará, procurando apontar questões que já foram sistematizadas pelos docentes que atuam diretamente nas salas de aula das unidades prisionais paraenses, e que constam nas monografias defendidas no fim do curso, com o sentido de captar as análises e as proposições de pessoas que têm inserção concreta nos espaços sob reflexão.

As questões estão lançadas para que o diálogo se construa e se faça instrumento de entendimento e de novas elaborações, que influenciem posturas na estrutura organizacional do sistema prisional do Pará e do país, demarque um campo de possibilidade para o fortalecimento da formação de docentes e sistematize alguns passos que possam alavancar com mais força a oferta de educação para as pessoas encarceradas.

O TRABALHO DOCENTE E OS CONDICIONANTES DA EDUCAÇÃO EM UNIDADES PRISIONAIS

Um olhar mais ampliado sobre o trabalho docente a partir das reflexões dos últimos 30 anos permite aferir que significativos avanços foram alcançados no que diz respeito ao reconhecimento formal da profissão. Para se aquilatarm tais perspectivas, é preciso perceber que a política de valorização, que foi edificada em uma intensa dinâmica de pressão das organizações das trabalhadoras e dos trabalhadores em educação, para sua afirmação, deve associar quatro pontos básicos: a formação inicial e continuada, as condições de trabalho, a remuneração digna e a existência de Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR).

Se no âmbito mais abstrato o reconhecimento social e normativo, mesmo com suas nuances específicas, está colocado, em relação ao reconhecimento político, os embates que emergem são mais complexos, com maiores dificuldades para resoluções de alcance ampliado. Os diversos atores envolvidos com a questão, a partir de suas diferentes concepções e posturas políticas, em especial de muitos gestores em diferentes escalas, têm dificultado sobremaneira o aprofundamento dos direitos que os docentes vêm forjando em sua longa trajetória de lutas.

Nesse sentido, se é possível perceber que há um viés combativo e mobilizador da categoria, pelo menos na esfera sindical, os obstáculos oriundos das manobras jurídicas, o uso da grande mídia conservadora, no desgaste político, além de diversos

mecanismos institucionais que os governos ameaçam para quebrar a resistência do movimento, é algo que não pode ser negligenciado e que influencia o desânimo e a descrença de muitos educadores e educadoras.

A Lei do Piso Salarial – Lei nº 11.738 (BRASIL, 2008) –, contestada desde a sua origem, as condições de trabalho precarizadas na maioria das unidades educativas do país, a escassez de equipamentos adequados e materiais didáticos inexistentes ou em quantidade ínfima para contribuir com o bom desempenho das ações pedagógicas, além de um conjunto de situações na gestão de pessoas – lotação, reconhecimento de direitos, registros de atividades, mudanças de regime de trabalho e nos diferentes graus da carreira, defasagem nos PCCRs, etc. –, obstaculizam a atuação do profissional docente.

Para efeito deste texto, o trabalho docente será compreendido no dia a dia, fundamentalmente como

Um conjunto de interações personalizadas com os alunos para obter a participação deles em seu próprio processo de formação e atender às suas diferentes necessidades. Eis porque esse trabalho exige, constantemente, um investimento profundo, tanto do ponto de vista afetivo como cognitivo, nas relações humanas com os alunos. Essas relações podem dificilmente ser superficiais. Elas exigem que os professores se envolvam pessoalmente nas interações, pois eles lidam com pessoas que podem desviar e anular, de diferentes maneiras, o processo de trabalho e das quais eles devem obter o assentimento ou o consentimento, e mesmo a participação. Neste sentido a personalidade do professor é um componente essencial de seu trabalho. Pelo que sabemos, não existe realmente uma palavra ou um conceito para designar um trabalho desse tipo. Por conseguinte, vamos chamá-lo de trabalho investido ou vivido, indicando, com essa expressão, que um professor não pode somente “fazer seu trabalho”, ele deve também empenhar e investir nesse trabalho o que ele mesmo é como pessoa (TARDIF, 2012, p. 141).

As ações de formação inicial e continuada são eivadas de situações difíceis. Se por um lado é possível constatar a importância do acompanhamento do trabalho docente para fomentar a criatividade, estimular estratégias de inovação com desdobramentos interessantes no aproveitamento formativo de alunas e alunos, a escala de alcance das proposições que podem ser percebidas a partir da consulta à literatura especializada e dos diálogos mantidos com profissionais dos diferentes recantos do país é pequena, descontínua, eventual e mal distribuída entre as atividades no decorrer dos períodos letivos em serviço. De outro lado, a participação em eventos, cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação exige a ultrapassagem de barreiras e exigências múltiplas e diversas que, muitas vezes, obscurecem as vantagens e as perspectivas positivas. A autoformação, percebida como interesse individual e pessoal por leitura, estudo, atualização e atenção para aquilo que é publicado, sistematizado, exposto em diversas formas de mídia e que exige um mínimo de esforço para ser acessado e que poderia compor o background do profissional, ainda não é prática corrente entre os profissionais da docência.

O cenário apontado é referente àqueles que atuam em unidades educativas distribuídas em diferentes locais das cidades e dos campos, dos rios e das florestas, com pessoas com seus direitos de ir e vir, assegurados pela Carta Magna, que podem circular e transitar conforme desejos e necessidades que melhor lhe aprezem. Tais estabelecimentos pertencem às diferentes redes de ensino que atendem à população em geral.

Entretanto, ao se enveredar por caminhos mais específicos, no que diz respeito ao atendimento de segmentos sociais em situações particulares, é preciso uma atenção com maior acuidade. Ao nos referirmos às pessoas em situação de restrição/privação de liberdade, a análise é mais complexa pelos aspectos que envolvem as questões a serem consideradas para que os processos educativos possam atender e ter uma repercussão pessoal e coletiva mais interessante.

Para expor o contexto da educação realizada em estabelecimentos prisionais a partir de um viés de compreensão mais totalizante, vai se acolher a referência de Paro (2000), que, mesmo tratando da gestão, distingue um veio de reflexão em que procura apontar condicionantes, tomados como elementos que influenciam e determinam a dinâmica própria do fazer educativo, as influências mútuas e a interdependência entre eles.

O primeiro, que é o mais profundo, vai considerar que o erro, a falta ou os deslizes sociais cometidos devem ser punidos com grau acentuado de rigor, podendo se levar a cabo a cessação de todos os direitos fundamentais do que cometeu um ato delituoso. A pena social, como dimensão de vingança e reparação, deve ser dura e implacável, para que o sofrimento seja doloroso e severo. Então o estigma desenvolvido social e culturalmente se espalha nos diferentes extratos da sociedade e pode perseguir pelo resto da vida os “bandidos”, “delinquentes”, “ladrões”, “assassinos”, elevando o prejuízo desses indivíduos nos meios que frequentam, sem se considerarem histórias pessoais e familiares, condições, circunstâncias e motivações para o ato cometido. Muitas vezes, ao se procurar levantar qualquer interrogação que possa levar a uma avaliação mais detida, para assim melhor aquilatar o cenário dos fatos ocorridos e enxergar aquilo que o indivíduo fez, as reações são duras, às vezes violentas, e podem vir acompanhadas de certos insultos que insinuam proteção ou defesa de pessoas imprestáveis e que devem ser alijadas do convívio das outras. O peso social é enorme e a quebra de tais compreensões é um esforço incessante.

Outro aspecto diz respeito à postura das estruturas do estado e seus agentes, dentro das instâncias que podem vir a lidar com os acontecimentos ligados aos casos de atos infracionais. As reflexões de diferentes e inúmeros autores tocam sempre na mesma tecla do que se pode nomear como o eclipsamento da educação pela segurança. As dúvidas e as contraposições levantadas em relação a essa maneira de gerir o sistema prisional não são bem digeridas. A perspectiva tomada é da verticalização, do antes e o depois, da relação entre primazia e possibilidade. A segurança ocupa um lugar essencial, que se sobrepõe a quaisquer outros aspectos, por determinação de regras formais-legais (normas)

Com carácter impositivo, estruturadas e codificadas, geralmente em linguagem jurídica (ou nela inspirada), e estão inscritas em suportes oficiais. São regras sempre em vigor, até serem substituídas por processos formais semelhantes aos actualizados no momento em que pela primeira vez foram instituídas, e são obrigatoriamente do conhecimento dos actores (enquanto presunção). Constituem um quadro construído e fixado em torno dos objetivos oficiais da organização (*para* a organização), são atribuidoras de significado normativo à acção organizacional, instituem uma hierarquia formal e distribuem atribuições e competências (LIMA, 2001, p. 51).

Ainda no segmento dessa linha de raciocínio, se a segurança é a primazia do processo, seu fundamento é jurídico, forjando-se o terceiro viés do processo,

pois os operadores do direito, em grande parte das situações, colocam-se como formuladores únicos e executores exclusivos de normas e regras legais, posicionados em grau de sobredeterminação, que acaba por subordinar as demais partes, que encontram muitas dificuldades para estabelecer um diálogo mais aberto, em vista de uma postura normativista oficialmente instituída e formalmente vigente, que impõe uma estrutura hierarquizante. Sousa Santos (1995), ao tratar de tal entendimento, cita Max Weber (1978³ *apud* SANTOS, 1995, p. 143), que diz:

O que caracterizava o direito das sociedades capitalistas e o distinguiu do direito das sociedades anteriores era o construir um monopólio estatal administrado por funcionários especializados segundo critérios dotados de racionalidade formal, assente em normas gerais e abstractas aplicadas a casos concretos por via de processos lógicos controláveis, uma administração em tudo integrável no dito ideal de burocracia por ele elaborado.

O terceiro ângulo não pode ser olvidado, afinal a experiência revela que os profissionais que atuam nas Secretarias de Estado e que são os responsáveis pela oferta de educação para todos não deixam de ter posturas ruins, centralizadoras e concentradoras, muitas vezes gerando conflitos e tensões em vários âmbitos: no interno aos órgãos, na relação com as demais instituições da educação, assim também com o judiciário e o órgão responsável pela custódia dos(as) aprisionados(as). Tudo isso obstaculiza um desenrolar mais efetivo da dinâmica organizacional da oferta da educação aos restritos/privados de liberdade.

Então, a luta pelo direito à educação, garantida como um direito social público e subjetivo, como algo fundamental, está em um cenário adverso. O direito é para todos, universal, sem qualquer forma de discriminação e deve, portanto, estender-se aos recantos mais inferiorizados da sociedade, até aqueles que são invisíveis aos olhos de muitos e que precisam emergir e tornar-se também alvo das políticas, enq. uanto afirmação positiva e inalienável. Mas, quando se quer institucionalizar a ação educativa para os sujeitos privados de liberdade, esse direito passa por diversos condicionantes, que muitas vezes impedem a plenitude do alcance e da garantia desse direito.

Um último aspecto diz respeito à intersectorialidade, que é a forma de funcionamento e estruturação para a oferta da educação em prisões no Brasil. Assim está estabelecido legalmente. Há, por um lado, aspectos interessantes, como as coberturas mais amplas da demanda a ser atendida; a divisão de responsabilidade entre órgãos diferentes, que melhor respalda as ações feitas, o que poderia sustentar um aporte de recursos de várias ordens, mais volumosos; no entanto, tudo isso sofre percalços múltiplos e obstáculos de considerável envergadura. Em diferentes estados da federação brasileira, incluindo o Estado do Pará, há um órgão que é responsável pela custódia das pessoas que sofrem algum tipo de condenação ao cumprimento de pena, administrando as unidades penais e a salvaguarda das ações referentes às pessoas em cumprimento de pena, que é a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará (SUSIPE-PA).⁴

O órgão responsável pela oferta pública de educação aos segmentos que estão em regime fechado e as demais situações é a Secretaria de Estado de Educação, através da

³ Cf. WEBER, Max. *Economy and society*. Berkeley: University of California Press, 1978.

⁴ Cf. <<http://www.susipe.pa.gov.br/?q=node/455>>. Acesso em: 3 out. 2016.

Coordenação de Educação de Jovens e Adultos (CEJA). A relação entre as instituições para oferta de Educação é estabelecida por convênios acordados entre suas direções, dentro de certo período. Neste momento, é vigente um quarto convênio.

Mesmo com as determinações e as regras formalmente delineadas, as relações cotidianas e a maneira que as decisões são tomadas e implementadas não revelam uma integração mais intensa. O esforço institucional e para cada um dos profissionais atuantes nessa direção seria horizonte óbvio, tendo por base as imposições legais; no entanto, as contradições são evidentes, consoante aquilo que LIMA (2001, p. 33) denomina de sistema debilmente articulado ao dizer:

É, como uma organização em que muitos dos seus elementos são desligados, se encontram relativamente independentes, em termos de intenções e de ações, processos e tecnologias adaptados e resultados obtidos, administradores e professores, professores e professores, professores e alunos, etc.

É aquilo que está expresso e que muitas vezes não aparece para ser tratado, ficando sombreado e pouco debatido, mesmo sendo contrário ao prescrito e formulado nos documentos e nas orientações legais. Muitas vezes, essas situações influenciam as debilidades e as deficiências que as instituições apresentam para cumprir aquilo que é sua obrigação.

O olhar mais amplo sobre o desenvolvimento histórico da implantação da educação ofertada nos estabelecimentos penais no Pará é um paralelo interessante, que fortalece a compreensão que se está procurando veicular.

Em seus primórdios, por volta das décadas de 80 e 90, as iniciativas eram pontuais, fruto de desejos individuais, dispersos e sem respaldo institucional, e, caso algum apoio fosse manifestado, ele seria também de vontade e inspiração individual, para além daquilo que fosse manifestação do poder público e das orientações dos responsáveis centrais.

Num segundo momento, a sensibilidade institucional se faz presente, por uma postura política diferenciada, que estimula iniciativas, fundadas nas orientações da EJA, sem normatização específica, o que vai caracterizar uma perspectiva não formal.

Somente em 2010, a partir das recomendações internacionais e dos órgãos da justiça, é publicada a Resolução CNE/CEB nº 2, de 09/05/2010 (BRASIL, 2010), que “Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais”, formalizando, na concepção de Trilla (2008, p. 40), e estimulando a educação para esses segmentos.

Para dar conta de tal desafio, pessoas e estruturas precisam ser criadas ou fortalecidas, os profissionais da educação, em especial os docentes, devem ser preparados. A próxima seção apresentará um pouco de uma experiência vivida e implementada.

UMA EXPERIÊNCIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO PARÁ

Se o veio aqui tomado como referência diz respeito à formação de docentes, no âmbito das prisões, para o desenvolvimento do trabalho educativo, um conjunto de

situações deve conjugar-se para que as ações possam acontecer de maneira positiva e o processo de aprendizagem ser satisfatório.

O convencimento das pessoas para estudar, compreendendo a necessidade e a importância dos processos formativos para a sua vida, é algo a ser trabalhado. O embrutecimento das pessoas, o pouco contato com o universo escolar, as dificuldades de acolhimento de pessoas em contexto de risco e vulnerabilidade socioeconômica por parte das unidades educativas, os índices de analfabetismo, as condições das prisões com rotinas rígidas, hierarquias muitas vezes exacerbadas, as relações entre os encarcerados e os agentes prisionais, que pode levar à explicitação de inúmeras exigências para dificultar o acesso às salas de aula, as punições, os bloqueios psicológicos, o desânimo das pessoas no cumprimento de suas penas e as difíceis relações entre os próprios presos, com divergências, brigas, o pertencimento a gangues diferentes, com imposições, ordenamentos e posturas comportamentais, que muitas vezes vão dificultar sobremaneira a vontade de participar de atividades de aprendizagem formal.

O trabalho não se encerra apenas no ambiente escolar, ou nas salas de aula propriamente ditas. As adjacências têm que ser tratadas para que a ação educativa aconteça de fato. Se os docentes não estão preparados para se colocar nesse cenário, sua atuação não se realiza ou não acontece efetivamente.

A adição importante é que esse mesmo contexto exige perspectiva epistemológica e metodológica diferenciada, afinal, no trabalho com a EJA, que por si só já possui um “que fazer” específico, nos espaços prisionais é preciso acentuar tais aspectos para que a sintonia seja maior e mais interessante.

Tomados, no princípio, com certo grau de incerteza, pelo pouco envolvimento dos elaboradores com a temática, a proposta de um Curso de Especialização de EJA Privados de Liberdade foi planejada, aprovada e executada. O auxílio buscado, os diálogos mantidos e as contribuições oferecidas foram muito bem-vindos para a conformação da proposta e o envio ao Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC). O amadurecimento foi se realizando no decorrer do curso, as discussões, os contatos mais estreitos com os órgãos e as pessoas que atuavam diretamente no Sistema Prisional, as trocas de experiências com docentes convidados para lecionar algumas das disciplinas ofertadas que compunham a estrutura curricular e as vivências e os depoimentos de discentes foram de extrema validade para um mergulho interessante e a abertura de horizontes para essa expressão da educação. O curso ganhou vida, consolidou-se como espaço de discussão e de elaboração sobre a temática em questão.

Ao se adentrar uma percepção mais particular do processo de execução do Curso de Especialização em EJA privados de Liberdade, é possível aquilatar, com mais profundidade, sua importância em relação às ações que estão sendo desenvolvidas na área específica.

Se o diálogo era e ainda é difícil pelas condicionalidades já aqui citadas, o curso, por constituir-se em uma arena política, fomentou o debate e foi espaço de interlocução positiva ao mediar as discussões com os conteúdos epistemológicos, teóricos e metodológicos tratados nas diferentes disciplinas, com carga horária compatível e mescladas com as diversas experiências dos profissionais que as ministraram, o que

serviu de estímulo e chamamento ao envolvimento de grande parte de todas(os) as(os) envolvidas(os) com as atividades do curso. É preciso ressaltar que as alunas e os alunos, a partir de suas vivências como docentes, técnicos educacionais, coordenação pedagógica e agentes prisionais, auxiliaram na construção de sínteses interessantes e positivas para o enriquecimento dos debates realizados, com rebatimento nas estruturas mais amplas.

O esclarecimento que vale ser feito é que os discentes, em suas diversas funções e cargos, não foram dispensados de suas tarefas profissionais em vigência, o que não deixou de constituir-se em transtorno, reclamações e justificativas no decorrer das aulas e frente às exigências de cada um dos docentes. No início do curso, as negociações para definição das duas turmas, ofertadas nos períodos de tarde e noite, tiveram certa tensão pela indefinição da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC-PA) para fazer a alocação dos(as) professores(as) e designar seus respectivos horários de aulas. Todavia, o diálogo permitiu que os encaminhamentos institucionais fossem materializados.

O curso foi iniciado em fevereiro, e houve um detalhe que só posteriormente ficou esclarecido. Com o Decreto 7.626, de 24 de novembro de 2011 instituiu-se a elaboração do Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional e em seu Art. 4º, Inciso II aponta o incentivo à “[...] elaboração de planos estaduais de educação para o sistema prisional, abrangendo metas e estratégias de formação educacional da população carcerária **e dos profissionais envolvidos em sua implementação**” (BRASIL, 2011, grifos nossos). Em consonância com essa diretriz, no texto do Plano Estadual de Educação nas Prisões – elaborado entre 2012 e 2015 –, ao se abordar a questão da educação continuada, afirma-se:

Como parceria na ação de formação continuada a Rede RENAFOR através da Universidade Federal do Pará, o Instituto de Ciência da Educação está ofertando no período de 2015 - 2016, curso de Especialização de Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade, tendo como público alvo os profissionais da educação que atuam nas instituições ligadas ao Sistema de Educação Prisional no Estado do Pará, objetivando além da formação desses profissionais para melhor atuação no sistema penitenciário, aprofundar a debate sobre a Educação Prisional e estabelecer estratégias para fortalecer o processo de valorização dos profissionais da educação (PARÁ, 2015b, p. 56).

A citação anterior se refere ao Curso de Especialização ora aqui debatido, realizado pela Universidade Federal do Pará, como a proposta de educação continuada que estava sendo ofertada, legitimando-o e reconhecendo-o perante o Sistema Prisional. Vale esclarecer que o convênio para realização do curso foi, como já dito anteriormente, através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, do Ministério da Educação (SECADI/MEC).

De outro lado, a repercussão no seio da UFPA foi interessante, com movimentações, mesmo ainda tímidas, entretanto, que ganharam visibilidade, pelas possibilidades de articulação entre instâncias que atuam de maneira isolada, mesmo desenvolvendo ações proveitosas e reconhecidas. Se a UFPA já tinha estudos na área de violência, direito penal, direitos humanos, educação para os direitos humanos, cria mais um campo de estudos na área de educação em espaços prisionais, potencializando uma reflexão que

tem um impacto significativo na sociedade, que está sempre atenta às questões das políticas públicas, em especial às de educação e também às relacionadas aos aspectos que se manifestam nos índices de violência, nas ocorrências policiais e nas imputações de penas e de encarceramento, em franco crescimento nas últimas décadas.

O curso para docentes e profissionais que atuam com alunos privados de liberdade foi desenvolvido ao longo de 15 meses. A programação prevista no projeto é para 12 meses; no entanto, os percalços administrativos obstaculizaram o cumprimento do prazo previsto. Sua carga horária é de 390 horas presenciais e 30 horas à distância, com desenho curricular composto por 10 disciplinas, distribuídas em quatro eixos, que, de maneira articulada, formaram sua espinha dorsal:

EIXO I - “Fundamentos Sociológicos e Filosóficos da Educação” - objetiva proporcionar a reflexão em torno das concepções mais significativas para a produção de conceitos e compreensões teóricas e epistemológicas estruturantes de uma dada área de conhecimentos ainda carente de alicerces mais definidos, com experiências e práticas com largo espectro de possibilidades. O caminho é percorrer matrizes explicativas capazes de proporcionar uma sólida formação teórica aos discentes e, assim, favorecer o amadurecimento interdisciplinar das temáticas de investigação escolhidas. O Eixo é formado pelas disciplinas: Fundamentos Sociológicos e Epistemológicos da Educação Prisional, com carga horária de 45 horas, Sociedade, Sustentabilidade e Estrutura na Educação Prisional, com 30 horas (a distância), e Direitos Humanos na Educação Prisional, com 45 horas.

EIXO II - “**Direito, Sociedade e Educação Prisional**” - aponta para um debate que se edifica a partir do plano internacional, ampliando o horizonte de percepção sobre as orientações que vêm se configurando em diferentes espaços do mundo, para assim se aproximar da realidade brasileira e apreender as dinâmicas que se expressam nos instrumentos do direito e nos mecanismos e nas dinâmicas dos sistemas penitenciários, empreendendo um esforço de estabelecer diretrizes fundadas nos princípios éticos que garantam a promoção de pressupostos e valores da dignidade humana dos apenados submetidos aos rigores e às determinações das normas judiciais. O sentido é dar vazão a inovações que já vêm se consolidando, mas precisam ser mais bem operacionalizada através de uma cultura que altere procedimentos, atitudes e posturas da sociedade e, em especial, das categorias profissionais que atuam nas instituições penais para a edificação de novas formas de solidariedade que repercutam efetivamente na ressocialização daqueles que cometeram delitos e estão sofrendo as punições legais estabelecidas, entretanto podem e devem ser auxiliados para promoção de sua cidadania, identidade e alternativas de vida. É fundamental uma abordagem integradora, intersetorial e transversal, para a observação com acuidade das origens e evolução das políticas públicas de segurança no Brasil e seu controle social. Para isso, o Eixo é formado pelas disciplinas História Social e Política das Prisões (45 horas de carga horária), Introdução ao Sistema Prisional Brasileiro (carga horária de 30 horas) e Legislação no Sistema Prisional (com carga horária de 45 horas).

EIXO III - “**Educação: Planejamento, Currículo e Metodologia**” - sua finalidade básica é delinear as diretrizes específicas das temáticas educacionais contemporâneas em relação à educação prisional, assumindo a compreensão do currículo como política cultural que impulsiona o campo de promoção da formação de novos sujeitos, analisando o seu caráter produtivo nas relações entre conhecimento e poder na sociedade. Com isso, procurará consolidar o debate interdisciplinar sobre a educação prisional ao adicionar-se a questões da legislação educacional brasileira, sua estrutura e influência nas políticas públicas educacionais, sem se olvidar de intensificar o diálogo com as configurações

das políticas de segurança, judiciárias e penais. Neste eixo, acumula-se também o debate sobre o planejamento e as metodologias do ensino, como campos aliados ao direcionamento das ações pedagógicas nas instituições prisionais. O importante é que os caminhos teóricos e metodológicos a serem tracejados possam alcançar os fins desejados e estabelecidos na formação de novas subjetividades dos profissionais e daqueles que estão submetidos aos delineamentos penais por delitos cometidos. É composto pelas disciplinas Currículo e Legislação da Educação e Planejamento e Metodologia de Ensino, ambas com 45 horas.

EIXO IV - Denominado “**Pesquisa em Educação Prisional**”. Neste Eixo, o discente será instigado a elaborar sua monografia através de uma investigação sobre as diferentes temáticas estabelecidas pelo curso como requisito final de avaliação para sua certificação na especialização (PARÁ, 2015a).

A opção por expor os eixos do curso tem o sentido de oferecer uma panorâmica dos pressupostos epistemológicos e metodológicos que permearam o projeto e orientaram todo o seu desenrolar no tempo de sua execução. O esforço e a vontade de construir uma postura interdisciplinar se fizeram presentes em todas as etapas de execução, como foi delineado em cada um dos eixos configurados, ao se propor uma compreensão mais globalizante que oferecesse possibilidades para o entendimento dos discentes para além de sua formação específica, pelas contribuições advindas das matrizes de conhecimentos fundantes da ciência e da filosofia e, assim, inspirar novos horizontes, olhares e perspectivas de reflexão e atuação no local de trabalho.

O significado, portanto, foi consolidar o diálogo entre as disciplinas e as vivências, através da troca de experiências que brotaram dos vários espaços e atividades desenvolvidas pelos discentes e docentes, com o enriquecimento dos argumentos e a vontade de trabalhar em conjunto das pessoas envolvidas nas ações operadas.

Um aspecto que deve ser mencionado é que, entre cada uma das disciplinas, foi previsto, e em grande parte das situações foi ocupado, um tempo para a realização de atividades que procuraram integrar os saberes apresentados e discutidos no sentido de proporcionar a devida conexão e as inúmeras possibilidades de entendimento do objeto central do curso: as pessoas em situação de restrição/privação de liberdade, no asseguramento de seus direitos, em especial do direito à educação.

OS DESAFIOS PARA A FORMAÇÃO DE DOCENTES NO ESTADO DO PARÁ

O delineamento de fundo que vai demarcar as circunstâncias do trabalho docente é a apreensão e a incorporação das orientações sobre os direitos humanos, como horizonte globalizante e transversal do conjunto das ações de oferta da educação em estabelecimentos prisionais, desde a concepção político-epistemológica, sintonizada a uma compreensão de planejamento democrático e participativo em todas as suas etapas de elaboração, até o alcance das atividades de ponta, nas salas de aula e em visitas, contatos e outros processos didáticos e pedagógicos, o que se incorpora a todas as pessoas envolvidas: trabalhadoras(es), profissionais da educação e educandas(os), para colocar-se como alicerce estimulador de novas perspectivas de informação, formação e transformação.

As dimensões éticas, sociais, políticas, econômicas, culturais e ambientais, com seus conflitos e possibilidades, são aspectos que sintetizam um território fértil que exige compreensões e práticas de direitos humanos. As posturas pessoais e profissionais dos docentes que atuam nos espaços de encarceramento não podem estar alheias e indiferentes a tais determinações.

Com o pressuposto básico delineado, outras possibilidades se conjugam. A partir dos trabalhos defendidos no curso, dos diálogos mantidos durante sua execução e das reflexões que foram travadas no decorrer desses últimos três anos, com profissionais e pessoas que atuam no ou junto ao sistema prisional, é possível extrair outros aspectos que podem ser indicadores de rumos inovadores para oferta de educação às pessoas sob custódia do Estado nas prisões do Pará. O caminho a ser tomado não prescinde do alerta de Manacorda (2012, p. 87, grifos nossos), ao escrever e afirmar que

A força de Marx é de ter fundamentado todos esses ideais liberais e comunistas, **não sobre um desejo abstrato do deve ser**, como acontece com todos os fundadores idealistas do liberalismo, **mas pela constatação de um pode ser**, não com base na moral, mas na realidade efetiva, e, portanto, pelos progressos da história, seja na produção da vida material, seja na organização da vida espiritual, cultural, política, como um possível desenvolvimento racional da história da humanidade em seu caminho pleno de contrastes.

A referência ao *Pode Ser* é que oferece a oportunidade de se partir de elementos palpáveis que existem, pelo menos como proposição, onde se pode voltar à proposta de Plano Estadual de Educação nas Prisões do Estado do Pará, ao abordar a questão da Formação de Professores.

Como já exposto anteriormente, em 2012, ano expresso na capa do texto, a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), por meio de sua Divisão de Educação Prisional, inserida no Núcleo de Educação Prisional, inicia a elaboração e a redação preliminar de uma proposta de Plano Estadual de Educação nas Prisões do Pará (PEEPPA). Passaram-se três anos para tratar um texto final, que foi apresentado em agosto de 2015 à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério da Educação, e ao Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), do Ministério da Justiça, como parte da proposição para obtenção de apoio financeiro, com recursos do Plano de Ações Articuladas (PAR) e/ou Fundo Penitenciário Nacional, para ampliação e qualificação da oferta de educação nos estabelecimentos penais, nos exercícios de 2012, 2013 e 2014 (PARÁ, 2015a).

A iniciativa deve ser louvada. No entanto, há críticas que incidem desde sua elaboração, pela ausência de colaboração e debate ampliado, com o envolvimento somente do corpo técnico das duas instituições, com consultas nos estabelecimentos penais, o que não deixa de ser um pouco inquietante, pois alunos e alunas, docentes e técnicos diretamente envolvidos com o trabalho direto dentro do cárcere foram pouco ouvidos.

Se houve algo a ser retrucado em relação à participação, afinal as consultas se realizaram em diversos locais, tal envolvimento se deu apenas em reuniões pontuais, porém, a redação final, as apostas do texto, as concepções explicitadas, enfim, o conjunto das dimensões construídas não foi debatido com a maioria de pessoas e profissionais que atuam diretamente na área, acabando por conferir ao material um

perfil de prescrições, mando e submissão, que reflete mais aquilo que as direções ou sua representação querem, dentro de uma dada perspectiva hierárquica e verticalizada que ecoa mais do que as diversas vozes de seus quadros, para se chegar a uma tomada de decisão consensuada e com maior legitimidade. Nesse caso,

As organizações são vistas como formas de realização de objectivos e de preferências, numa visão instrumental centrada na orientação para a tarefa e na importância das estruturas organizacionais. Deste modo, a acção organizacional é entendida como sendo o produto de uma decisão claramente identificada, ou de uma escolha deliberada, calculada, em suma racional (LIMA, 2001, p. 21).⁵

Há outro aspecto essencial a ser explicitado referente ao conteúdo em si do documento. Uma análise mais acurada permite apontar que o diagnóstico do PEEPPA é composto de um conjunto de tabelas, que, mesmo que possam, por si sós, oferecer um panorama aproximado da situação da Educação nas Prisões do Pará, ficou fragilizado pela falta de análises mais detidas e explicações mais esclarecedoras capazes de apontar os avanços conseguidos, as questões em andamento, as limitações, os obstáculos, em suma, dar uma ideia mais geral da dinâmica das estruturas em seus movimentos, diferente de algo estático, frio, metrificado e exposto a diferentes leituras.

A exposição dos eixos está eivada de aspectos que, em muitos casos, não respondem a pontos apontados no diagnóstico, o que revela uma falta de sintonia e acuidade na sua elaboração; poucas definições de universos mensuráveis nas metas expostas; estabelecimento de responsabilidades institucionais sem o devido respaldo legal, extrapolando prerrogativas, funções e propósitos delineados.

Não se pode apenas apontar erros, sem deixar de ressaltar que é uma primeira experiência que foi realizada e deveria passar por uma avaliação posterior para os devidos ajustes. Entretanto, o diálogo com possíveis parceiros e interessados em contribuir, que poderia ter sido tentado para evitar equívocos facilmente detectáveis e tranquila superação, infelizmente não foi feito e pelo menos até o terceiro quadrimestre de 2016 não houve qualquer aceno ou devolutiva da SECADI/MEC e/ou DEPEN/MJ.

Um desdobramento do PEEPPA foi a orientação e a execução dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP), que foram elaborados em 22 dos 44 estabelecimentos penais do Estado, porém, vale ressaltar que as unidades que possuem técnicos da SEDUC elaboraram com maior qualidade seus PPPs, mas nenhuma conseguiu de fato relacionar as atividades de educação com ações ativas para mudanças no currículo e no processo de avaliação.

No Eixo de Formação/Capacitação está registrado apenas um objetivo de capacitação/formação continuada do quadro, que se desdobra em ações. A primeira seria a organização e a promoção de encontros estaduais para formar e atualizar os profissionais que atuam na educação em prisões, que se materializaria em meta pela realização de um Encontro Estadual de Educação nas Prisões a cada 2 (dois) anos, envolvendo 70 profissionais da educação e de agentes da execução penal, entre os anos de 2016 e 2018, pelo apoio de diversas instituições como SEDUC, SUSIPE, MEC e MJ.

⁵ A grafia da citação segue a norma da redação do português de Portugal.

Uma segunda ação seria organizar e promover seminários estaduais e/ou fóruns regionais para redefinir e consolidar as ações educacionais nos espaços prisionais, com meta de realizar um Fórum/Seminário Estadual de Educação no Sistema Prisional a cada 2 (dois) anos; e uma terceira ação constituiria na promoção e na capacitação dos profissionais que atuam no Projeto "Remição pela Leitura", ofertando a eles formação continuada.

É possível apontar uma timidez e um empobrecimento no debate para definir as perspectivas de um horizonte mais alargado para a formação continuada de profissionais que atuam nessa área específica. Em primeiro lugar, pela escassez de propostas que pudessem cobrir uma demanda existente, uma vez que até o diagnóstico não foi feito com as devidas atenção e acuidade, de modo a escutar e envolver os interessados na formulação de proposições consistentes, viáveis e condizentes com as necessidades e as possibilidades dos interessados. É bom dizer que os docentes que atuam nos estabelecimentos penais do Pará têm seu regime de trabalho de 200 horas, devendo desenvolver suas atividades em 100 horas, com gratificação de 100 horas em razão de seu espaço específico de trabalho.

É necessária a definição de um conjunto de ações de educação continuada capaz de abarcar melhor o eixo e que supere a visão pontual e dispersa do PEEPPA, se coadunando com o fortalecimento e valorização dos profissionais atuantes na educação prisional, nos aspectos teórico-metodológicos, acadêmicos e científicos. A proposta curricular não pode ser negligenciada. A necessidade é urgente e imperiosa para a definição de orientações que possam nortear o trabalho pedagógico e responder a inúmeras demandas e particularidades que configuram a área.

É preciso reconhecer que esforços estão sendo feitos. Todavia a oferta, a própria demanda e os desdobramentos relacionados às condições concretas para tal salto de qualidade precisam avançar. A visualização do percentual de custodiados em regime fechado que estão estudando, com dados de setembro de 2016, é de 1.995 (PARÁ, 2016a, p. 54); o índice percentual é de 13,34%, de um total de 14.995 presos, que, apesar de ser um número ínfimo de alunos matriculados regularmente e frequentando as atividades educacionais, é considerado pela média nacional um dos mais altos do país. Há dados que expõem a diferenciação entre educação formal, não formal e cursos profissionalizantes, que não foram usados aqui pelo entendimento ambíguo e sem fundamento teórico mais esclarecido e que acabam por dar margem a percepções equivocadas.

O exemplo colocado permite que outros componentes de uma matriz curricular possam ir mais longe. Os Projetos Político-Pedagógicos são referências a serem construídas e trabalhadas para aplainar os caminhos que as experiências pedagógicas formais e não formais trilharão para consolidar a oferta (ALVES, 2016).

O esforço coletivo e institucional para alcance da progressão e da conclusão com sucesso (SILVA, A., 2016), com plenas possibilidades de acessar vagas na educação superior, são dimensões viáveis e que estão em sintonia com a democratização que vislumbra alcançar esses segmentos sociais em situação tão vulnerável (NOGUEIRA, 2016).

É a relação trabalho e educação como um princípio educativo que inspira o fazer didático-pedagógico de cada docente e as expressões coletivas que superam uma

formação verbalista e dogmática e uma profissionalização estreita e tacanha, para se forjar afirmadora de um ensino tecnológico de teoria e prática integrados. Este se voltaria para a *consolidação de uma educação diferenciada*, humanizante e cultural, entendida como a união da ciência com a técnica, a serviço do processo de intervenção humana no mundo. A ação dialética entre teoria e prática é a essência do homem ao fazer-se humano. É o trabalho como ação humana que se desenvolve, se aprofunda e que se complexifica ao longo do tempo em todas as sociedades (MANACORDA, 2012, p. 81).

Se tomados os sentidos que venham a se constituir em diretrizes curriculares, é possível distinguir alguns elementos mais específicos que são apontados para complexificar e tornar a educação nas prisões paraense mais afinada, avançada e progressista.

A contribuição da educação física com o enfoque na corporeidade que procura materializar-se no vivenciar de práticas que envolvem o conhecer das estruturas corporais, o prazer e o lazer, em detrimento do desprazer, a dor e o sofrimento, sentimentos tão internalizados no cumprimento da pena e no sistema prisional como um todo (COSTA, 2016).

Um segundo elemento é o uso da arte como linguagem específica que vai se fazer presente nas diversas abordagens que forem tratadas com os alunos, afinal

A arte no cárcere é de grande importância para o indivíduo, pois proporciona um melhor desenvolvimento cognitivo, além de ser uma atividade prazerosa, relaxante e, quando bem orientada, induz a uma ação reflexiva. Se esse indivíduo for estimulado a desenhar, o fará com bastante alegria e com liberdade para exercitar o potencial. Assim como o gesto e a fala, o desenho é a primeira forma de linguagem, na qual a pessoa brinca e ressignifica o mundo, expressando sentimentos e organizando o eu interior. No momento de produção, uma experiência pessoal, extravasarão os sonhos e os anseios mais profundos (OLIVEIRA, 2016, p.56).

O elemento subsequente que não pode ser olvidado diz respeito à disponibilização de laboratórios de informática nas unidades prisionais do Pará e à utilização pedagógica dos recursos oferecidos pelas Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC). A despeito de sua escassez nas unidades prisionais, as possibilidades de sua implementação podem ser de grande valia para a expansão mais acelerada de conhecimento, com acesso mais facilitado a um monumental repertório de dados, bens culturais e saberes, que, a partir de sua disponibilização adequada e coerente, potencializa a formação integral, cria novas sinergias entre comunicação, informação e formação, além de oferecer àqueles que têm seu contato com tais aparatos a abertura de novos horizontes para buscas mais incessantes, o aguçamento da percepção da dinâmica social e a apreensão mais poderosa dos recursos da leitura, dos cálculos matemáticos, das ciências e de outras formas de linguagens.

Um quarto ponto está relacionado às linguagens matemáticas, com formulações criativas, que impactam diretamente no enriquecimento dos procedimentos metodológicos e dos recursos didáticos que favorecem a aprendizagem. A aplicação dos jogos matemáticos facilita a apreensão das operações básicas da Matemática, além de estimular o desenvolvimento do raciocínio lógico com uma maneira mais prática de aprender a disciplina. Também serve de referência para os demais

profissionais, que são instigados a incorporar em seu cabedal de meios pedagógicos proposições motivadoras, ativas e estimuladoras para sujeitos em condições diferenciadas e que estão privados de alguns direitos pelos delitos que cometeram.

Algo a reforçar o ponto é que, em 5 de julho de 2016, o Juiz de Direito titular da 2ª Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém assina a Portaria n. 001/2016 (PARÁ, 2016b), que regulamenta, no âmbito de sua jurisdição, a possibilidade de remição de parte do tempo de execução da pena, pela participação, com aproveitamento, em curso básico de formação em jogo de xadrez e participação desportiva em eventos promovidos pelas entidades oficiais representativas do jogo de xadrez.

A proposta se torna válida, pois, além de efetivar-se como atividade esportiva e de lazer, pode auxiliar na consolidação de ações de educação formal e não formal e servir como elemento de remição de pena, algo que os presos buscam incessantemente.

A derradeira perspectiva, que não esgota um universo de possibilidades, e sim se coloca à medida que forem chamadas a contribuir, assumido um perfil educativo para auxiliar na formação de alunas e alunos. A proposta feita no trabalho de Silva, L. (2016, p. 45) assume tal caminho quando vislumbra a creditação da Sociologia, mais centrada na Sociologia Constitucional, que visa

[...] estudar os reflexos sociais, econômicos e políticos das decisões proferidas na aplicação das normas constitucionais, tanto como teoria quanto recurso metodológico para uma compreensão contextualizada das categorias sociológicas na educação prisional, em prol dos objetivos inerentes à última etapa do ensino básico.

Aquilo que está proposto no texto é contextual e brota da experiência da autora e da sua vivência como docente nas salas de aula das unidades prisionais paraenses. O desejo aqui expresso não é de universalizar procedimentos e conteúdos; é mais além; é incentivar a capacidade elevada de pensar, a partir da realidade efetiva que cerca os docentes e os demais profissionais da educação, a edificação de uma educação socialmente qualificada, que responda aos anseios e às expectativas dos educandos, para que eles e elas, problematizando seu contexto, inquietem-se positivamente e se coloquem curiosos e interessados em dialogar com o mundo, com as pessoas, com diferentes seres em sociedade, em horizontes alternativos daqueles que os levaram às prisões, com autoestima elevada e confiança, para alicerçar novas construções com respeito à sua alteridade e com a capacidade de mover-se no mundo, com mais acertos do que erros e aquilo que seja considerado como erro não prejudique pessoas ou a sua própria situação para que reincida e, novamente, volte a sofrer a restrição de seus direitos e ter que novamente iniciar sua caminhada de superação.

APROXIMAÇÕES CONCLUSIVAS

Para concluir, sem poder ainda terminar, pois há muitos fios que precisam ser atados, entretanto alguns pontos se evidenciam para aplainar as trilhas ainda íngremes e com vários percalços. O docente deve se reinventar sempre. Ao longo de sua trajetória, ao manter contato com pessoas diferentes, é preciso ter claro seu papel

de mediador de conhecimentos e de saberes; não que saiba tudo, todavia, propiciar aos que o procuram o acesso dos caminhos para que construam suas próprias estradas no rumo do aprofundamento do conhecer. Se sua inserção é nos cárceres, sua sensibilidade e compromisso com aqueles(as) seres humanos devem ser ainda maiores, pelas situações de degradação e, muitas vezes, ausência de perspectivas que marcam a vida dos apenados.

Se as prisões são locais indignos, insalubres e os direitos são ausentes, ou prejudicados, os processos educativos também ficam prejudicados, pela própria falta de condições de trabalho, além dos demais condicionantes aqui já colocados. Contudo, é preciso que a educação se coloque a discutir tais questões para um evidente processo de superação, que não passa apenas por um entendimento focado, local e apequenado. A visão tem que ser maior, mais abrangente, afirmadora de direitos e potencializadora do sentido de liberdade; não momentânea, e sim apreendendo um horizonte alargado da vida, da convivência social, do respeito a si e aos outros, com suas diferenças sociais e culturais, complementada pelo engajamento nas lutas em prol da abolição de injustiças, aviltamentos e desigualdades, para, assim, tornar-se um ser que busca incessantemente sua dignidade. As reivindicações são: docentes que exigem sua valorização profissional e, para os estudantes, a partir do seu contexto e de suas necessidades e aspirações.

O trabalho docente com suas especificidades deve escolarizar bem, sem querer ficar só nisso, pois quer formar pessoas capazes de aprender e produzir conhecimentos e que assumam valores edificadores de identidades individuais e coletivas, de sujeitos livres, éticos e autônomos, comprometidos com o esforço de espriar para a sociedade em geral, onde o trabalho e a técnica produtiva sejam objetivos e pontos de referência para todos e todas.

A formação continuada, outro elemento indissociável da valorização, é dever institucional e, também, responsabilidade dos indivíduos, com esforço constante de sua profissionalização, sempre atentos às inovações e às transformações da dinâmica societal.

As pessoas que respondem por seus delitos são seres humanos, com direitos garantidos, e que, muitas vezes, brutalizados por suas condições de vida, têm histórias de risco e vulnerabilidade social, com necessidade de formação humanizante que os auxilie em sua autoconstrução para retornar a uma convivência mais ampla com as demais pessoas. Se para muitos é absurdo, para as instituições responsáveis por custódia, justiça e atendimento aos direitos sociais de tais segmentos é algo óbvio e fundamental, que se coloca como pressuposto orientador das ações organizacionais.

Se a compreensão do trabalho e da formação dos docentes e dos profissionais envolvidos com tais segmentos se forjarem fora desse entendimento, é um forte indício de fracasso pela falta de condições objetivas para contribuir efetivamente com uma educação que auxilie esses indivíduos a superarem seus impasses de vida e os circuitos a que estão inseridos e muitas vezes subjugados e/ou submetidos. A referência central é acreditar no ser humano e acreditar na educação como um importante instrumento que reverbera nas pessoas para instigá-las a modos de vida emancipatórios.

REFERÊNCIAS

ALVES, Rosemeire Ferreira. Plano Estadual de Educação nas Prisões do Estado do Pará: análise das proposições e metas. 2016. 70 f. Monografia (Especialização de Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade) – Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém. 2016.

BRASIL. **Lei 11.738**, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do *caput* do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm>. Acesso em: 3 out. 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB n. 02/2010**, de 19 de maio de 2010. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/atos-normativos--sumulas-pareceres-e-resolucoes?id=12816>>. Acesso em: 5 maio 2016.

BRASIL. **Decreto 7.626**, de 24 de novembro de 2011. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7626.htm>. Acesso em: 5 maio 2016.

COSTA, Ana Cláudia da Silveira. **Espelho, espelho meu, existe corpo mais esquecido que o meu?** O paradoxo entre o prazer nas práticas corporais e cárcere. 2016. 75 f. Monografia (Especialização de Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade) – Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

LIMA, Licínio C. **A escola como organização educativa**: uma abordagem sociológica. São Paulo: Cortez, 2001. 189 p.

MANACORDA, Mario Alighiero. **Karl Marx e a Liberdade**: aquele velho liberal do comunista Karl Marx. Campinas-SP: Alínea, 2012. 121 p.

NOGUEIRA, Gracêvaner Pereira. **A democratização do Ensino Superior como direito social a estudantes em privação de liberdade**. 2016. 60 f. Monografia (Especialização de Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade) – Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

OLIVEIRA, Janette de Jesus Souza. **O conhecimento visual do desenho das aulas de Arte**: a análise do processo criativo no cárcere. 2016. 69 f. Monografia (Especialização na Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade) – Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

PARÁ, **Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos para Privados de Liberdade**. Belém: UFPA, 2015a.

PARÁ. Superintendência do Sistema Penal/Secretaria de Estado de Educação do Pará. **Plano Estadual de Educação nas Prisões**. Belém, 2015b. (Não publicado)

PARÁ. Superintendência do Sistema Penal/Secretaria de Estado de Educação do Pará. **SUSIPE em Números**, set.2016a. Disponível em: <https://issuu.com/acssusipe/docs/susipe_em_numeros_-_set_2016?workerAddress=ec2-54-159-222-197.compute-1.amazonaws.com>. Acesso em: 3 out. 2016.

PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. **Portaria nº 001/2016 – GJ**. Regulamenta, no âmbito da jurisdição do Juízo da 2ª Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de

Belém, a possibilidade de remição de parte de tempo de execução da pena pela participação, com aproveitamento, em Curso básico de Formação em Jogo de Xadrez e participação desportiva em eventos promovidos pelas entidades oficiais representativas do jogo de xadrez. Belém, 2016b. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/documentos/358987131/portaria-n-001-2016-05-de-julho-de-2016-do-tjpa>>. Acesso em: 3 out. 2016.

OLIVEIRA, Janette. **O Conhecimento Visual do desenho nas aulas de Arte: a análise do processo criativo no cárcere.** 2016. 87 f. Monografia (Especialização de educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade) – Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

PARO, Vitor Henrique. **Por dentro da escola pública.** 3. ed. São Paulo: Xamã, 2000. 335 p.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela Mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade.** 4. ed. Porto, Portugal: Edições Afrontamento, 1995. 299 p.

SILVA, Leiliane Aguiar. **A sociologia constitucional como proposta teórico-metodológica para Educação de Jovens e Adultos privados de liberdade.** 2016. 71 f. Monografia (Especialização de Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade) – Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

SILVA, Ana Cristina Brito da. **Os desafios da conclusão da escolarização para os sujeitos privados de liberdade.** 2016. 71f. Monografia (Especialização de Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade) – Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** 13. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. 325 p.

TRILLA, Jaume. A educação não formal. In: ARANTES, Valéria Amorim (Org.). **Educação formal e não formal.** São Paulo: Summus Editorial, 2008. p. 15-58.

Data da submissão: 24/08/2016

Data da aprovação: 27/12/2016